## DIÁRIO & OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRITIBA

http://ba.portaldatransparencia.com.br/prefeitura/piritiba/



## DECRETO Nº 021, DE 04 DE JULHO DE 2023

"Dispõe sobre a Exoneração do cargo em comissão do Sr. (a) PAULO DE TARSO SOARES LIMA do cargo em comissão de CHEFE DO SETOR HABITAÇÃO SOCIAL, do município de Piritiba/BA e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRITIBA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e em cumprimento às normas constitucionais vigentes que lhe confere o cargo,

**CONSIDERANDO** que os cargos em comissão, são de livre nomeação e exoneração a luz do quanto disciplinado no art. 37, I, da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** que a professora Fernanda Marinela, assevera que "cargo em comissão nada mais é que um lugar no quadro funcional da Administração Pública que conta com um conjunto de atribuições e responsabilidades de direção, chefia e assessoramento, em que a escolha é baseada na confiança, denominado, por essa razão, de livre nomeação e exoneração". (MARINELA, Fernanda. Servidores Públicos, Impetus, 2010, p. 288);

**CONSIDERANDO** que o ato de exoneração de ocupante de cargo em comissão por sua vez, é considerado um ato administrativo discricionário praticado em atendimento a conveniência e oportunidade da Administração Pública;

## **DECRETA:**

- **Art. 1º** Exonerar do provimento do Cargo em Comissão, CHEFE DO SETOR HABITAÇÃO SOCIAL, lotado na SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, o Sr. (a) Paulo de Tarso Soares Lima.
- **Art. 2º** Fica determinado à Coordenação de Recursos Humanos que proceda imediatamente todos os atos necessários ao cumprimento da exoneração.
- **Art. 3º** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo os seus efeitos a 03 de julho de 2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, PIRITIBA, BAHIA, 04 DE JULHO DE 2023.

SAMUEL OLIVEIRA SANTANA Prefeito Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.